



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 029/2019 – PROGRAD/UFC

MUDANÇA DE CURSO PARA 2020.1

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe a Resolução *ad referendum* Nº 07/CEPE, de 12 de setembro de 2011, anuncia que estarão abertas no período de **16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) de outubro de 2019**, exclusivamente por meio eletrônico (via Internet), as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação para os alunos em situação regular, ativos ou com matrícula trancada, no semestre 2019.2, em cursos de graduação presenciais da UFC, através de **Mudança de Curso**, nos cursos relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

1 – DA VALIDADE

- 1.1 – O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no primeiro semestre letivo do ano de 2020, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – As inscrições far-se-ão no período de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) de outubro de 2019, exclusivamente por meio eletrônico (via Internet), através do *link* a ser disponibilizado na página principal do *site* da Pró-Reitoria de Graduação (www.prograd.ufc.br).
- 2.2 – O candidato deverá preencher os dados solicitados e atestar, no final do processo de inscrição, o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital e na Resolução *ad referendum* Nº 07/CEPE, de 12 de setembro de 2011.
- 2.3 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, dentre os cursos listados no Anexo I, que deverá ser indicado pelo candidato no formulário de inscrição *online*. A última confirmação realizada dos dados do formulário será a inscrição válida.
- 2.4 – É vedada a participação neste certame de alunos de cursos de Ensino a Distância (EAD).
- 2.5 – Será indeferida a inscrição de candidato com tipo de ingresso no curso atual por **nova modalidade/habilitação** ou **admissão de graduado** e será indeferida a inscrição para a mesma sede/curso/grau/turno do candidato.
- 2.6 – Em respeito às cláusulas específicas do programa ao qual participam, não poderão participar do certame regulamentado neste Edital, alunos do Programa PEC-G.

- 2.7 – Não poderão participar do processo de seleção alunos com ingresso no período atual de 2019.2.
- 2.8 – Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.
- 2.9 – A relação das inscrições indeferidas, por não cumprirem os requisitos eliminatórios descritos no item 3.2 ou que estiverem em desacordo com este Edital, será publicada no *site* da PROGRAD na Internet (www.prograd.ufc.br) no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019.
- 2.10– No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos utilizando formulário próprio a ser divulgado no *site* da PROGRAD no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019. O formulário, preenchido e assinado pelo candidato, deverá ser entregue até o dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2019, em um dos seguintes locais:
- a) **Cursos sediados em Fortaleza:** No Protocolo da Pró-Reitoria de Graduação (Campus do Pici – Fortaleza-CE).
 - b) **Cursos sediados no campus da UFC em Sobral:** Diretoria do Campus da UFC em Sobral.
 - c) **Cursos sediados no campus da UFC em Quixadá:** Diretoria do Campus da UFC em Quixadá.
 - d) **Cursos sediados no campus da UFC em Crateús:** Diretoria do Campus da UFC em Crateús.
 - e) **Cursos sediados no campus da UFC em Russas:** Diretoria do Campus da UFC em Russas.
- 2.11– A relação das inscrições indeferidas após análise dos recursos administrativos, do qual trata o item 2.10, será publicada no site da PROGRAD (www.prograd.ufc.br) no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2019.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

- 3.1 – O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 2 (duas) etapas:
- 1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos de elegibilidade;
 - 2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico.
- 3.2 – A 1ª Etapa do processo a ser utilizado para o preenchimento das vagas ofertadas para *Mudança de Curso* levará em conta os seguintes critérios de elegibilidade **ELIMINATÓRIOS**:
- a) **O aluno não poderá ter IRA - Individual inferior a 4.5 no ato da inscrição.**
 - b) **O aluno não poderá se encontrar com prazo para conclusão do curso maior do que o prazo Médio estabelecido para o curso.**
 - c) **O aluno não poderá ter acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual.**
 - d) **O aluno não poderá ter acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual.**
 - e) **O aluno precisa ter cursado com aprovação ou reprovação por nota, aproveitado OU trancado (trancamento parcial), todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro ano de seu curso atual, até o último dia de inscrição.**

- 3.3 – O valor do **IRA - Individual** do qual trata a alínea (a) do item 3.2 figura no Histórico Escolar do candidato.
- 3.4 – Na contagem do prazo estabelecido na alínea (b) do item 3.2, serão considerados os períodos letivos utilizados no curso atual e, quando ocorrer, em curso(s) com origem vinculada(s) ao atual, excluídos os períodos com Trancamento Total de matrícula.
- 3.5 – Os candidatos que atendam as condições eliminatórias citadas no item 3.2 e que estejam em acordo com este Edital, estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção, e terão como critério **CLASSIFICATÓRIO** uma nota de desempenho acadêmico **ND**, no intervalo de 0 a 10, considerando-se 3 (três) casas decimais, que será calculada de acordo com a equação seguinte:

$$ND = \frac{IRA_Geral}{1,2} \times CB$$

- 3.6 – Se o curso pretendido pelo candidato pertencer à mesma Unidade Acadêmica de seu curso de origem OU for o mesmo curso de Unidade Acadêmica distinta de seu curso de origem, o valor de **CB** (Coeficiente de Bonificação) será 1,2 (um vírgula dois). Caso contrário, o valor do coeficiente **CB** para o candidato será 1 (um).
- 3.7 – O valor do *IRA_Geral* do qual trata o item 3.5 figura no Histórico Escolar do candidato.
- 3.8 – Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente da nota **ND**.
- 3.9 – O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.8.
- 3.10– Em caso de empate terá sucessivamente prioridade o candidato que:
- Pleiteia vaga em um curso pertencente à mesma Unidade Acadêmica de seu curso de origem OU for o mesmo curso de Unidade Acadêmica distinta de seu curso de origem;
 - Obteve a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;
 - Participou de programa de Bolsas de Graduação da UFC ou de órgãos de fomento à pesquisa.
- 3.11– A Pró-Reitoria de Graduação publicará **o resultado do processo seletivo** no site da PROGRAD (www.prograd.ufc.br), no dia **7 (sete) de novembro de 2019**.
- 3.12– **O cadastro dos aprovados** no novo curso deverá ser realizado no dia **13 (treze) de novembro de 2019**, presencialmente pelo candidato ou por seu representante legal, em local e horário a serem divulgados no site da PROGRAD (www.prograd.ufc.br) na mesma data do resultado do processo seletivo previsto no item 3.11.

4 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

- 4.1 – As vagas oferecidas para 2020.1 terão a distribuição por Curso, de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

5 – DOS CASOS OMISSOS

5.1 – As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

6 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Solicitação de Inscrição pela Internet	16 a 18 de outubro de 2019
Divulgação das Inscrições Indeferidas	24 de outubro de 2019
Período de Recurso sobre as Inscrições Indeferidas	24 a 25 de outubro de 2019
Divulgação das Inscrições Indeferidas após Análise dos Recursos	31 de outubro de 2019
Divulgação do Resultado Final	7 de novembro de 2019
Cadastro de Matrícula dos Aprovados	13 de novembro de 2019

Fortaleza, 8 de outubro de 2019.

Prof^a. Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

FORTALEZA				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Integral	2
33	Administração	Bacharelado	Noturno	2
03	Agronomia	Bacharelado	Integral	2
04	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	2
05	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	2
70	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	2
95	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	2
71	Ciências Ambientais	Bacharelado	Integral	2
13	Ciências Atuariais	Bacharelado	Noturno	2
07_B	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	2
07_L	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	2
10	Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	2
02	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	2
08	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	2
09	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	2
11_B	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	2
67_B	Ciências Sociais	Bacharelado	Noturno	2
11_L	Ciências Sociais	Licenciatura	Integral	2
67_L	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	2
72	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Integral	2
83	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Integral	2
84	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	2
82	Dança	Bacharelado	Integral	2
79	Dança	Licenciatura	Integral	2
85	Design	Bacharelado	Integral	2
81	Design - Moda	Bacharelado	Integral	2
15	Direito	Bacharelado	Integral	2
14	Direito	Bacharelado	Noturno	2
93	Economia Ecológica	Bacharelado	Integral	2
46	Educação Física	Bacharelado	Integral	2
87	Educação Física	Bacharelado	Noturno	2
45	Educação Física	Licenciatura	Integral	2
88	Educação Física	Licenciatura	Noturno	2
18	Enfermagem	Bacharelado	Integral	2
73_A	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	2
19	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	2
63	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	2
90	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	2
73_ER	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	2
61	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	2
73_P	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	2
26	Engenharia de Produção Mecânica	Bacharelado	Integral	2

FORTALEZA (cont.)				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
91	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	2
20	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2
21	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	2
23	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	2
25	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	2
28	Estatística	Bacharelado	Integral	2
30	Farmácia	Bacharelado	Integral	2
57_B	Filosofia	Bacharelado	Noturno	2
57_L	Filosofia	Licenciatura	Noturno	2
86	Finanças	Bacharelado	Vespertino	2
47	Física	Bacharelado	Integral	2
31	Física	Licenciatura	Noturno	2
74	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	2
75	Gastronomia	Bacharelado	Vesp/Not	2
35_B	Geografia	Bacharelado	Integral	2
35_L	Geografia	Licenciatura	Integral	2
34	Geologia	Bacharelado	Integral	2
92	Gestão de Políticas Públicas	Bacharelado	Vespertino	2
36	História	Licenciatura	Integral	2
76	Letras (Espanhol)	Licenciatura	Noturno	2
77	Letras (Inglês)	Licenciatura	Noturno	2
89	Letras-Libras	Licenciatura	Noturno	2
37A	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	2
37D	Letras (Português-Alemão)	Licenciatura	Integral	2
37F	Letras (Português-Espanhol)	Licenciatura	Integral	2
37C	Letras (Português-Francês)	Licenciatura	Integral	2
37B	Letras (Português-Inglês)	Licenciatura	Integral	2
37E	Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral	2
48	Matemática	Bacharelado	Integral	2
38	Matemática	Licenciatura	Noturno	2
80	Matemática Industrial	Bacharelado	Integral	2
44	Música	Licenciatura	Integral	2
66	Oceanografia	Bacharelado	Integral	2
51	Odontologia	Bacharelado	Integral	2
52	Pedagogia	Licenciatura	Integral	2
53	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2
54	Psicologia	Bacharelado	Integral	2
49	Química	Bacharelado	Integral	2
59	Química	Licenciatura	Noturno	2
58	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noturno	2
78	Sistemas e Mídias Digitais	Bacharelado	Integral	2
94	Sistemas e Mídias Digitais	Bacharelado	Noturno	2
69	Teatro	Licenciatura	Integral	2
64	Zootecnia	Bacharelado	Integral	2
SUBTOTAL - FORTALEZA				172

CRATEÚS				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
501	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	5
503	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	5
504	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	5
505	Engenharia de Minas	Bacharelado	Integral	5
502	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	5
SUBTOTAL - CRATEÚS				25

QUIXADÁ				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
404	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	5
406	Design Digital	Bacharelado	Integral	3
405	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	1
402	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	6
403	Redes de Computadores	Tecnologia	Noturno	2
401	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	2
SUBTOTAL - QUIXADÁ				19

RUSSAS				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
602	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	5
605	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	2
603	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	2
601	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	5
604	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	2
SUBTOTAL - RUSSAS				16

SOBRAL				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
202	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	2
203	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	2
204	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2
207	Finanças	Bacharelado	Noturno	2
208	Música	Licenciatura	Noturno	2
205	Odontologia	Bacharelado	Integral	2
206	Psicologia	Bacharelado	Integral	2
SUBTOTAL - SOBRAL				14

TOTAL DE VAGAS				246
-----------------------	--	--	--	------------